PORTARIA N° 240, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ANUÊNIO à razão de 1% (um por cento) aos servidores admitidos após a publicação da Lei Municipal 807/2012, por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	NOME	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
494	Josué Drechsler	05	05/08/2019	Setembro/2019
528	Caroline dos Santos dos Santos	04	06/08/2019	Setembro/2019
664	João Bolivar Rios Junior	01	06/08/2019	Setembro/2019
665	Marcelo Farias	01	06/08/2019	Setembro/2019
666	Camila Holz	01	06/08/2019	Setembro/2019
667	Maristela Ciehorski	01	06/08/2019	Setembro/2019
668	Scheila Michel	01	06/08/2019	Setembro/2019
496	Rosana Camara	05	11/08/2019	Setembro/2019

Presidente Lucena, 26 de setembro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração - Interino